	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pkbv1dld **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 27/03/2024 Projeto de resolução nº 212/2024 Protocolo nº 2931/2024 Processo nº 928/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Aparecida de Lourdes Prado.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Aparecida de Lourdes Prado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Aparecida de Lourdes Prado nasceu na cidade de Vera Cruz do Oeste, no Estado do Paraná, Aparecida teve sua infância e adolência residindo na cidade de São José das Palmeiras em um pequeno sítio da família e ao completar 15 anos conheceu seu marido (Tarcísio). No dia 18 setembro de 1985, buscando uma vida melhor decidiram vir para o Mato Grosso para a cidade de Campo Verde na região da Agrovila João Ponse de Arruda, ali viveram 15 anos, mais tarde mudaram para cidade em busca de estudos para os 4 filhos. Na cidade a Dona Cida vendia bolachas e pão para ajudar na renda família enquanto seu esposo trabalhava em um parreiral de uva. Passado alguns anos surgiu a oportunidade de ter novamente a sua terra, a Dona Cida não pensou duas vezes e com muita luta correu atrás e ficou assentada em um barraco de lona por 6 anos até que conseguiu a sonhada terra no assentamento Dom Osório, onde vivem até os dias de hoje.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2024

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual